

Homologado em 05/03/2024, DODF n° 45, de 06/03/2024, pag. 47. Portaria n° 206, de 05/03/2024, DODF n° 45, de 06/03/2024, pag. 44.

PARECER Nº 50/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00249036/2021-34

Interessado: Escola Mater Dei

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Escola Mater Dei; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 30 de dezembro de 2021, de interesse da Escola Mater Dei, situada na Quadra 4, Conjunto H, Lote 175, Guará I, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Mater Dei Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.085.883/0001-30, trata da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Mater Dei foi credenciada, inicialmente, pelo prazo de cinco anos, a contar de 18 de agosto de 2004, por meio da Portaria nº 152/SEEDF, de 24 de maio de 2005, com base no Parecer nº 82/2005-CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola.

A instituição educacional obteve recredenciamento até 31 de dezembro de 2025, por meio da Portaria nº 435/SEEDF, de 14 de dezembro de 2016, com base no Parecer nº 216/2016-CEDF, de 6 de dezembro de 2016. Possui autorização para a oferta de Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, bem como para a oferta do Ensino Fundamental, Anos Iniciais.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Dos Documentos Organizacionais

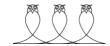
Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual, com os seguintes destaques:

1. Organização da Educação Básica

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:





Educação Infantil

Creche:

☑ Creche I - para crianças de 2 anos de idade;☑ Creche II - para crianças de 3 anos de idade.

Pré-Escola:

Pré-Escola I - para crianças de 4 anos de idade;Pré-Escola II - para crianças de 5 anos de idade.

Ensino Fundamental

2 1° ao 5° ano - para o 1° ano, é exigido que o estudante tenha 6 anos completos até 31 de março do ano de ingresso.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI. Da mesma forma, assegura a formação continuada aos profissionais envolvidos com a educação inclusiva. Essa capacitação é feita com palestras de profissionais das áreas, especializações e parcerias com instituições públicas e privadas, de forma a estabelecer um trabalho pedagógico interdisciplinar e colaborativo.

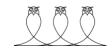
A Escola Mater Dei desenvolve a sua metodologia de ensino por meio de sequências didáticas que permitem a construção de significados em um ambiente educativo que respeita e propicia o desenvolvimento global do estudante. Nesse sentido, a implementação de plataformas digitais possibilita a utilização de novas metodologias e ferramentas, com o objetivo de instigar o conhecimento e a curiosidade científica, visando aprimorar ainda mais as competências e habilidades de acordo com a BNCC. Por meio das ferramentas e plataformas digitais, são realizados o acompanhamento pedagógico e as orientações para os deveres de casa, assim como os plantões de dúvidas com profissionais especializados. Essa metodologia dá, dessa forma, uma característica diferenciada ao estudante em seu processo de aprendizagem.

O currículo da Educação Infantil, sintetizado na matriz curricular, está organizado de forma integrada, conforme a legislação vigente, disposto em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular. Para essa etapa da Educação Básica, a Escola Mater Dei prevê projetos pedagógicos que integram tais experiências, de modo que o planejamento de materiais, espaços e tempos vise à promoção do papel ativo da criança na construção de significados sobre si, sobre os outros e sobre o mundo social e natural em que se insere.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e Língua Inglesa, conforme sintetizado na matriz curricular. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Os projetos interdisciplinares são pensados considerando a diversidade, a singularidade, a importância de desenvolver a autonomia, a responsabilidade e o protagonismo dos estudantes. Nessa perspectiva, a instituição educacional inclui tempos de aulas para que





os estudantes possam vivenciar atividades educativas mais contemporâneas e alinhadas ao seu desenvolvimento integral, como os projetos institucionais, ofertados para todos os estudantes, e os projetos eletivos, ofertados para os do Ensino Fundamental. O propósito é assegurar maior nível de reflexão, escolha, participação, engajamento e preparação dos estudantes para planejar e alcançar seus objetivos presentes e futuros.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos (Leitura, Educação Ambiental e Pequenos Cientistas) estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional oferta também atividades complementares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Tais atividades envolvem formação social, cultural e esportiva, como *taekwondo*, *ballet*, recreação aquática e oficina de artesanato, e são oferecidas no contraturno das aulas, em contrato extra, não incidindo no contrato para as etapas da Educação Básica.

Registra-se ainda que estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e interesse do estudante, como: direitos humanos; processo de envelhecimento e respeito e valorização do idoso e das minorias; educação para o trânsito; educação ambiental; educação alimentar e nutricional; educação digital; educação financeira; diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica; e conscientização, prevenção e combate a toda forma de violência contra a criança, especialmente o bullying. No Ensino Fundamental, são acrescidos temas transversais específicos, condizentes com a etapa de ensino, conforme a legislação vigente e respeitados os interesses do estudante, tais como saúde, sexualidade, educação para o consumo sustentável, educação fiscal, letramento digital, iniciação à automação e à robótica, entre outros.

2. Avaliação para a Aprendizagem

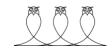
Para a Escola Mater Dei, o processo de ensino e de aprendizagem exige um constante repensar e um constante recriar, daí a necessidade de fazer da avaliação um processo contínuo e sistemático, presente em todas as atividades pedagógicas. Da mesma forma, o professor, ao avaliar os seus estudantes, está também avaliando o seu trabalho, ou seja, está se autoavaliando e verificando em que medida os objetivos propostos estão sendo alcançados, devendo, a partir daí, verificar a necessidade ou não de um replanejamento de sua ação pedagógica e aperfeiçoar cada vez mais a sua prática docente.

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. A avaliação nessa etapa não visa à promoção, e o seu resultado é expresso por meio de relatório do desenvolvimento do estudante, o qual é apresentado aos pais ao final de cada bimestre.

No Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o processo é global, integral, contínuo e cumulativo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os das provas finais. Bimestralmente, são aplicadas pelo menos dois instrumentos avaliativos por componente curricular e a nota bimestral é obtida pelo somatório dos resultados dessas avaliações, sendo expressa em escala de 0,0 a 10,0. O estudante que não obtiver média bimestral igual ou superior a 6,0 será encaminhado para a recuperação.

Registra-se que a instituição educacional elabora, anualmente, sua avaliação institucional, a qual subsidia a organização do seu plano de ação para o ano seguinte. É realizada por meio de questionários, aplicados à comunidade tanto interna quanto externa,





cujos dados geram relatórios e gráficos para tomadas de decisão. Os resultados são apresentados aos envolvidos na primeira reunião bimestral do ano subsequente.

3. Recuperação dos Estudos

A recuperação destina-se ao atendimento de estudantes do Ensino Fundamental com aproveitamento insuficiente, considerada a escala de pontos adotada pela Escola. Não terão direito à recuperação estudantes com frequência inferior a 75% da carga horária total prevista para todos os componentes curriculares.

A recuperação é realizada com programação pré-determinada, sob a responsabilidade do corpo docente e supervisionada pela Coordenação Pedagógica, sendo oferecida nas modalidades:

② contínua, ao longo do período letivo, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e em regime de trabalho contínuo e sistemático, realizada no contraturno, capaz de sanar as deficiências verificadas em seu aproveitamento; e

Ifinal, após a recuperação do último bimestre letivo, tendo o estudante passado ou não pelos processos de recuperação anteriores.

A recuperação final é realizada mediante aulas e avaliação para cada componente curricular. Após a prova de recuperação final, será aprovado o estudante que atingir média igual ou superior a 6,0, considerando-se a média aritmética simples entre a média final e a nota da recuperação.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 131 artigos e 41 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento foi apresentado de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

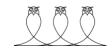
A instituição educacional adota o avanço de estudos, dentro da mesma etapa, para o ano subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Mater Dei, situada na Quadra 4, Conjunto H, Lote 175, Guará I, Brasília Distrito Federal, mantida pela Escola Mater Dei Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 04.085.883/0001-30, inclusive as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- c) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no art. 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, de que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;





d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

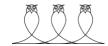
Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS FRANCISCO MOURÃO Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB em 27/2/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal





ANEXO I DO PARECER Nº 50/2024-CEDF MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Escola Mater Dei Etapa: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola

Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos

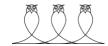
Regime: Anual

Direitos de	Campos de	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
Aprendizagem e Desenvolvimento		Creche I (2 anos)	Creche II (3 anos)	Pré-Escola I (4 anos)	Pré-Escola II (5 anos)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
CARGA HORÁF	RIA SEMANAL	20	20	20	20
(jornada parcial)					
CARGA HORÁRIA ANUAL (jornada parcial)		800	800	800	800

Observações:

- 2 1. Jornada, turno, horário das aulas:
 - Parcial matutino: das 8h às 12h / vespertino: das 14h às 18h.
- 2 2. Os horários do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.





ANEXO II DO PARECER Nº 50/2024-CEDF MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Escola Mater Dei Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos

Regime: Anual

	BASE	E NACIONA	AL COMUN	1		
ÁREAS DO	COMPONENTES	ANOS				
CONHECIMENTO	CURRICULARES	1 º	2º	3°	4º	5°
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	Х	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	×	X	X	×	X
Ciânciae I lumanae	História	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Inte	erdisciplinar Eletivo	X	X	X	X	X
Lín	gua Inglesa	Х	Х	Х	Х	Х
MÓDULO-AULA S Parcial)	EMANAL (Jornada	20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA Parcial)	ANUAL (Jornada	800	800	800	800	800

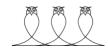
Observações:

2 1. Jornada e Turno, Horário das aulas:

Parcial - matutino: das 8h às 12h15 / vespertino: das 13h45 às 18h.

- 2 2. Duração do módulo-aula: 60 minutos
- 2 3. Duração do intervalo: 15 minutos, não computados no horário de aula
- 24. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.
- 25. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem a, no mínimo, 20% do total da carga horária anual.



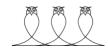


PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO		
TEMA 1:	Leitura	
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante	
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal de 4 horas	
CARGA-HORÁRIA	Jornada Parcial – 160 horas anuais	
OBJETIVO GERAL:	Incentivar a leitura, a escrita e a pesquisa por meio de atividades lúdicas, respeitando o ritmo e desempenho de cada aluno do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e personalizar estratégias, explorar diferentes recursos e gêneros literários, avaliar o progresso individual e integrar essas práticas em diversas disciplinas, promovendo um ambiente motivador para o aprendizado.	
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa	
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual projeto interdisciplinar eletivo cursar.	

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO		
TEMA 2:	Educação Ambiental	
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante	
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal de 4 horas	
CARGA-HORÁRIA	Jornada Parcial – 160 horas anuais	
OBJETIVO GERAL:	Explorar as belezas, curiosidades e fragilidades do meio ambiente, destacando os impactos, tanto positivos quanto negativos, das ações humanas, bem como valorizar a importância da preservação ambiental, incentivando a conscientização e ações que visem à conservação dos recursos naturais.	
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Ciências – Ciências; Linguagens – Língua Portuguesa.	
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual projeto interdisciplinar eletivo cursar.	





PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO		
TEMA 3:	Pequenos Cientistas	
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais, adequado à faixa etária do estudante	
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal de 4 horas	
CARGA-HORÁRIA	Jornada Parcial – 160 horas anuais	
OBJETIVO GERAL:	Despertar a curiosidade infantil, desenvolver o espírito investigativo, estimular o questionamento e a busca por respostas, além de criar hipóteses sobre questões científicas presentes no dia a dia.	
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Linguagens – Língua Portuguesa Matemática – Matemática Ciências – Ciências	
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	Bimestralmente, os estudantes poderão optar por qual projeto interdisciplinar eletivo cursar.	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Taekwondo	1 hora
Ballet	1 hora
Recreação aquática	1 hora
Oficina de artesanato	1 hora